CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 19 / 07 / 2013
Hora: 13h
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.616/2013, DE 16 DE JULHO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 16/07/13 A 16/10/13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 609,21 (seiscentos e nove reais e vinte e um centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
09.07.08.244.0029.1.245 PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PEAS
3.3.30.93.00.00.00.00 Indenizações e RestituiçõesR$ 609,21

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do ano de 2012, do recurso 1095, no valor de R$ 593,67 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), bem como a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.07.08.244.0029.1245 PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – PEAS
3.3.90.30.00.000000 Material de consumo conta 6936R$ 15,54

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 16 DE JULHO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.